

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº045/2026 CEFOP/COGEP
NUP 10051.024657/2025-87

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE**, Agente de Administração, matrícula nº 0026072-X, o valor de R\$ 21.823,65 (vinte e um mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), atinente retroativo de abono permanência referente ao período de julho/2020 a agosto/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: 110100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 12 de março de 2026

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº4608/2025 - 7ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO NIVELAMENTO DOCENTE EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM POLICIAL, CONFORME NOTA N 290/2025 COGEC, PUBLICADA EM BCG N 171, DE 12.09.2025 E NUP 10061.056518/2025-01, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4608/2025 - 7ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN JOSE LUCIO DE SOUSA FILHO, M.F.: 84396117	15/09/2025 - 19/09/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºTEN JOSE LUCIO DE SOUSA FILHO, M.F.: 84396117	22/09/2025 - 26/09/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD JULIO CESAR GONCALVES DOS SANTOS, M.F.: 30909305	15/09/2025 - 19/09/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD JULIO CESAR GONCALVES DOS SANTOS, M.F.: 30909305	22/09/2025 - 26/09/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 1.377,80

*** **

PORTARIA Nº4609/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR VISITA TECNICA PARA AVALIAR E SOLUCIONAR OS PROBLEMAS NA REDE ELETRICA QUE OCASIONARAM CURTOS CIRCUITOS E A QUEIMA DE DISJUNTORES ELETRICOS., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4609/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT FRANCISCO RERISSON RODRIGUES RIBEIRO, M.F.: 13594716	22/09/2025 - 23/09/2025	FORTALEZA/CE - MISSÃO VELHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3ºSGT JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO, M.F.: 58806714	22/09/2025 - 23/09/2025	FORTALEZA/CE - MISSÃO VELHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 413,34

*** **

PORTARIA Nº 4610/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAR AS MANUTENCOES PREDIAIS EM MORRINHOS E ACARAU, TAL COMO A FINALIZACAO DA OBRA DE CEDRO, COM OBJETIVO DE PREPARAR PARA INAUGURACAO E ENTREGA DA OBRA DO QUARTEL PM POG/RAIO/BEPI DO MUNICIPIO DE CEDRO., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4610/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT IGOR DO CARMO COSTA, M.F.: 30203011	22/09/2025 - 26/09/2025	FORTALEZA/CE - MORRINHOS/CE - ACARAU/CE - CEDRO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01